

São Paulo, 15 de abril de 2010.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - período encerrado em 31 de março de 2010.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº. 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2010.

Posição em 31/03/2010	
Patrimônio Líquido:	R\$ 15.232.975.240,31
Número de cotas:	13.383.011.102,48
Valor da cota unitária:	R\$ 1,13823227

Composição da Carteira em 31/03/2010	
Espécie / Quantidade	Montante (R\$)
Ações / 10	
1.840.271.119,90	
Alupar Investimentos S.A.	402.319.000,00
Emraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários	475.142.000,00
FOZ BRASIL SA	641.499.000,00
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	40.991.800,00
HIDROTERMICA SA	59.968.999,90
IJUI ENERGIA S.A	42.041.590,00
J. MALUCELLI ENERGIA S/A	53.818.000,00
Nova CIBE Energia S.A.	80.000.000,00
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	21.904.181,00
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	22.586.549,00
Debêntures / 18	
10.501.552.486,70	
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	169.045.161,29
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	169.045.163,31
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	169.045.161,29
USIMINAS	613.289.394,15

CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias	517.497.406,82
EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A	189.059.437,05
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	90.641.257,62
MESA Madeira Energia S/A	289.747.148,77
MESA Madeira Energia S/A	258.072.561,45
MESA Madeira Energia S/A	258.072.561,45
MESA Madeira Energia S/A	289.748.265,53
MESA Madeira Energia S/A	289.747.148,77
MESA Madeira Energia S/A	289.748.265,53
BNDES	1.480.455.761,50
BNDES	986.970.507,67
BNDES	1.480.455.761,50
BNDES	1.480.455.761,50
BNDES	1.480.455.761,50

FIDC / 02	298.529.216,63
FIDC CEEE V - GT	197.743.902,26
FIDC ENERGISA 2008	100.785.314,37

FIP / 01	114.642.829,85
FIP AMAZONIA ENERGIA	114.642.829,85

Operação Compromissada / 01	2.489.776.102,64
------------------------------------	-------------------------

Contas a pagar/receber	(11.797.515,41)
-------------------------------	------------------------

Tesouraria	1.000,00
-------------------	-----------------

TOTAL CARTEIRA	15.232.975.240,31
-----------------------	--------------------------

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI-FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre:

Período	Rentabilidade nominal
Janeiro-10	0,47%
Fevereiro-10	0,48%
Março-10	0,67%
Trimestre	1,63%
Ano	1,63%

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 14.877.023.592,03.

No 1º Trimestre de 2010 o Fundo exerceu seu direito de voto em assembléias gerais das companhias em que tem participação. Segue abaixo a relação das companhias e votos proferidos no período.

ALUPAR INVESTIMENTOS S.A.:

Assembleia realizada em 29/01/2010

Voto: 1) Favorável sobre a eleição de 01 (um) suplente que substituirá os membros do conselho de Administração.

Justificativa do Voto: Eleição do membro suplente que substituirá os membros do conselho de Administração..

Assembleia realizada em 09/03/2010

Voto: 1) Favorável sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e contas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício.

Justificativa do Voto: Relatório da administração, demonstrações financeiras e contas da Diretoria sem ressalvas.

A destinação do resultado do exercício está de acordo com o Estatuto Social e ao resultado da empresa no período.

HIDROTERMICA S.A.:

Assembleia realizada em 15/01/2010

Voto: 1) Favorável ao aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 5.125.324,88 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos).

Justificativa dos Votos: Aumento do Capital Social de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

Assembleia realizada em 05/02/2010

Voto: 1) Favorável ao aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 5.444.276,21 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte um centavos).

2) Favorável a retificação da Ata de emissão de ações de 15/01/2010.

Justificativa dos Votos: Aumento do Capital Social de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

Retificação do valor de Capital Social da Companhia que estava errado na ata do dia 15/01/2010

Assembleia realizada em 24/03/2010

- Voto: 1) Favorável a retificação da Ata de Assembleia realizada em 15/12/2009.
- 2) Favorável a retificação do Boletim de subscrição de acordo com as alterações realizadas na retificação da Ata de Assembleia realizada em 15/12/2009.
- 3) Favorável a retificação da Ata de Assembleia realizada em 15/01/2010.
- 4) Favorável a retificação do Boletim de subscrição de acordo com as alterações realizadas na retificação da Ata de Assembleia realizada em 15/01/2010
- 5) Favorável a retificação da Ata de Assembleia realizada em 05/02/2010.
- 6) Favorável a retificação do Boletim de subscrição de acordo com as alterações realizadas na retificação da Ata de Assembleia realizada em 05/02/2010.
- 7) Favorável a ratificação dos demais termos das Atas de Assembleia realizadas em 15/12/2009 e 12/02/2010.
- 8) Favorável a nova remuneração individual anual dos Membros do Conselho de Administradores da Companhia.

Justificativa dos Votos: As retificações das Atas e boletins de subscrição foram necessárias para acerto do valor de capital subscrito e preço de emissão das ações.

A nova remuneração individual anual dos Membros do Conselho de Administradores da Companhia está de acordo com o Estatuto social da Companhia.

Assembleia realizada em 31/03/2010

Voto: 1) Favorável ao aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 7.297.509,04 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos).

Justificativa dos Votos: Aumento do Capital Social de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

J. MALUCELLI ENERGIA S/A:

Assembleia realizada em 25/03/2010

Voto: 1) Favorável a retificação da Ata de Assembleia realizada em 25/11/2009

2) Favorável a retificação do Boletim de subscrição de acordo com as alterações realizadas na retificação da Ata de Assembleia realizada em 25/11/2009.

3) Favorável a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Justificativa do Voto: As retificações das Atas e Boletins de Subscrição foram necessárias para acerto do valor de capital subscrito e preço de emissão das ações.

O Estatuto social foi retificado para adequação do Capital Social da Companhia.

Nova CIBE Energia S.A.:

Assembleia realizada em 09/02/2010

Voto: 1) Favorável a alteração, reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

2) Favorável ao aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

3) Favorável a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração os Srs. Manuel dos Santos Rodrigues, Hamilton Amadeo e Jorge Luiz Trevisan.

4) Favorável a eleição nos novos membros do Conselho e Administração, os Srs. Yoshio Marcos Hashimoto, Cassio Viana de Jesus, Arnim Lore, Luis Vital de Souza Ramos Vettorazzo e Fernando Antonio Bertin.

5) Favorável a dispensa da declaração exigida pelos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 para os Srs Yoshio Marcos Hashimoto e Cassio Viana de Jesus.

6) Favorável ao montante máximo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) como remuneração global dos administradores para o exercício social de 2010.

Justificativa dos Votos: O Estatuto social foi alterado para adequação do Capital Social da Companhia.

Aumento do Capital Social de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

Renúncia dos membros atuais do Conselho de Administração.

Dispensa da declaração devido os membros que representam o FI-FGTS poderem participar do Conselho de Administração de outras Companhias.
A nova remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010 está de acordo com o Estatuto social da Companhia.

Assembleia realizada em 16/03/2010

Voto: 1) Favorável ao aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

- 2) Favorável, em consequência do aumento do Capital Social da Companhia, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 3) Favorável a prorrogação por mais 30 (trinta) dias contados desta data a apresentação pelo Conselho de Administração do orçamento da Companhia para exercício social de 2010.

Justificativa dos Votos: Aumento do Capital Social de acordo com o plano de investimentos da Companhia.

Foz do Brasil S.A.:

Assembleia realizada em 20/01/2010

Voto: 1) Favorável a autorização para lavratura desta Ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei das S.A.

2) Favorável a retificação do item 5 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2009 ("AGE") para fazer constar o CEP correto do endereço da Sede.

- 3) Favorável a substituição do conselheiro suplente Sr. Adriano Sá de Seixas Maia pelo Sr. Adriano Chaves Jucá Rolim.

Justificativa dos Votos: lavratura desta Ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei das S.A.

Regularização de endereço as Sede da Companhia.

Substituição do conselheiro suplente.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail gefes@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.